

ANO	DENOMINAÇÃO
2008	Centro de Educação Infantil ELISA NANTES FLORES

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.503, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil ELISA NANTES FLORES**, localizado no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo cinco anos, a partir de 2023. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.966, de 18/10/2022, pág. 42.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.784, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil ELISA NANTES FLORES**, localizado no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.008, de 17/10/2019, pág. 26.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.706, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015 - autorizado o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil ELISA NANTES FLORES**, localizado no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.048, de 19/11/2015, pág. 18.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9887, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012 - autorizado o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil ELISA NANTES FLORES**, localizado no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8336, de 18/12/2012, pág. 8.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9144, de 28 de outubro de 2009 - credencia o **Centro de Educação Infantil ELISA NANTES FLORES**, de Rio Brilhante/MS, para oferecer a educação básica e autoriza o funcionamento da educação infantil, no referido Centro, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.592, de 27/11/2009, pág. 6.